



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
CNPJ 13.098.736/0001-96
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 160/2021
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Nomeia os membros da Comissão Especial para Avaliação de Leilão de Bens Públicos Inservíveis pertencentes ao Município de Pedrinhas – SE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 99, Inciso II, alínea c, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão Especial para Avaliação de Leilão dos Bens Públicos Inservíveis pertencentes ao Município de Pedrinhas, com vista a iniciar, acompanhar a fiscalizar o Leilão;

CONSIDERANDO que a Comissão de Leilão deverá ser composta por Servidores Públicos deste Município;

CONSIDERANDO o Art. 22, Inciso V e § 5º, e 53 da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial para Avaliação de Bens Inservíveis do Município de Pedrinhas - Sergipe, para fins de venda na modalidade licitatória **Leilão Público**:

- Presidente – **CARLOS EDUARDO SANTANA DA SILVA** – CPF nº - **932.661.545-68**;
- Membro - **JOSÉ AUGUSTO ROCHA DA SILVA** – CPF nº **921.374.405-63**
- Membro - **JOSÉ NEUDO DE OLIVEIRA CARDOSO** - CPF nº: **430.765.808-00**

Art. 2º - A Comissão Especial em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará as avaliações dos Lotes informados nesta Portaria, levando em consideração os valores de mercado praticados nas praças de Pedrinhas – Sergipe, ficando a quem possa interessar.

Art. 3º - A Comissão constituída avaliará os veículos e imóveis com as respectivas sucatas de diversas marcas e modelos, considerados inservíveis e de recuperação antieconômica, sendo todos pertencentes ao patrimônio público municipal.

PRAÇA HERIBALDO ALVES GOES, 08 – CENTRO – CEP 49350-000 – PEDRINHAS /SERGIPE
Telefone (079) 3648-1210 email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

